

CÂMARA



MUNICIPAL

SALTO E. S. Paulo

RESOLUÇÃO Nº 4/61

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO


FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL EM SESSÃO DE 27 de Novembro de 1961, RESOLVEU ADOPTAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

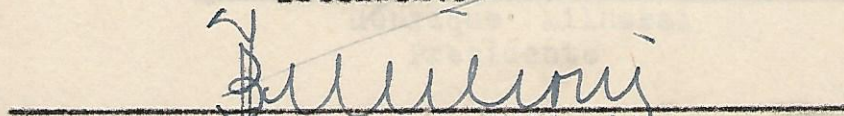
ARTIGO 1º - É concedida ao Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal de Salto, uma majoração de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos atualmente recebidos.

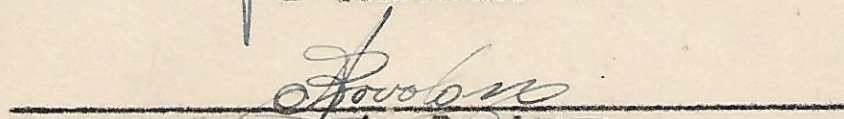
1- ÚNICO- A majoração de que trata este artigo terá sua vigência a partir de 1º de janeiro de 1962.

ARTIGO 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

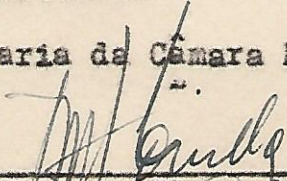
Sala das Sessões, 28 de novembro de 1961.

  
Henrique Milhassi  
Presidente

  
João Baptista Milioni  
1º Secretário

  
Anésio Bevilon  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Salto, 28 de novembro de 1962.

  
José Manoel Florindo  
Auxiliar da Secretaria da Câmara.-